



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Ibiraiaras

PUBLICADO EM 10/03/2014

ATÉ: 24/03/2014

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013

SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.842/2017

De 10 de março de 2017

Abre créditos suplementares no orçamento do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.286 / 16, de 22.11.2016:

### DECRETA:

**Art.1º** Ficam abertos créditos suplementares no orçamento do município, na ordem de **R\$ 129.788,43 (cento e vinte nove mil, setecentos e oitenta e oito reais, quarenta e três centavos)** para atender as despesas das seguintes classificações:

#### Art. 7º I

0301.0412200102.003	Manutenção da Secretaria da Administração
<b>3.3.90.30</b>	<b>Material de Consumo ..... R\$. 10.000,00</b>

#### Art. 7º III

0901.2060600102.006	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun da Agricultura
<b>3.3.90.14</b>	<b>Diárias ..... R\$. 10.000,00</b>

#### Art. 4º IV

0802.1030101072.102	Aplicação dos Recursos do PMAQ
<b>3.3.90.30</b>	<b>Material de Consumo ..... R\$. 50.000,00</b>
<b>3.3.90.36</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... R\$. 10.000,00</b>
<b>3.3.90.39</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ... R\$. 49.788,43</b>

**Art.2º** Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

#### Art. 7º I

0301.0412200091.005	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos
<b>4.4.90.51</b>	<b>Obras e Instalações ..... R\$. 10.000,00</b>



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Ibiraiaras

Art. 7º III

0901.2060600102.006

3.3.90.30

Manutenção das Atividades da Secretaria Mun da Agricultura

Material de Consumo ..... R\$. 10.000,00

Art. 4º IV

Superávit Financeiro Exerc Anterior Rec 4521 – PMAQ ..... R\$. 109.788,43

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal  
Ibiraiaras, 10 de março de 2017

  
Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se